

**PLANILHA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES  
APROVADO PELA RESOLUÇÃO CAAD N° 01 DE 20  
DE JANEIRO DE 2026**

Nº	ATIVIDADES			CARGA HORÁRIA ACEITA CORRESPONDENTE POR ATIVIDADE	
				Promovida pela IES	Não promovida pela IES
1	Habilidades lingüísticas e na área de Informática	1.1	Curso básico de Idiomas (mínimo de 60 h/a) ou proficiência	CH completa	Até 10hs
		1.2	Curso Básico de Informática (mínimo 36 h/a)	CH completa	Até 10hs
2	Habilidades de caráter artístico, desportivo e de crescimento pessoal	2.1	Atividade de crescimento pessoal, mediante certificação (mínimo de 32 h/a)	CH completa	Até 05hs
3	Habilidades de promoção da cidadania	3.1	Engajamento em trabalho de cunho comunitário, sob supervisão de professor da\l(mínimo de 4 h/a)	CH completa	Até 10hs
4	Habilidades de intervenção organizacional	4.1	Participação em workshops e Palestras do curso de Enfermagem ou área afim	CH completa	50% da CH
		4.2	Participação na Semana de Enfermagem	CH completa	50% da CH
		4.3	Participação em Fórum Científico	CH completa	Até 05hs
5	Habilidades Acadêmicas diversas	5.1	Participação voluntária na equipe de organização de eventos Institucionais	CH completa	Até 05hs
		5.2	Encontro estudantil – Brasileiro	CH completa	Até 05hs
		5.3	Encontro estudantil – Nordestino	CH completa	Até 05hs
		5.4	Curso (presencial ou a distância) de 04 a 10 horas	CH completa	50% da CH
		5.5	Curso (presencial ou a distância) de 10 a 20 horas	CH completa	50% da CH
		5.6	Curso (presencial ou a distância) de 21 a 40 horas	CH completa	50% da CH
		5.7	Cursos (presencial ou a distância) de 41 a 60 horas	CH completa	50% da CH
		5.8	Cursos (presencial ou a distância) de 61 a 100 horas	CH completa	50% da CH

		5.9	Cursos ( presencial ou a distância ) acima de 101 horas	CH completa	Até 50hs
		5.10	Comparecimento à Conferência e Palestra Isolada	04 horas	02hs
		5.11	Comparecimento a Congresso de Enfermagem como congressista	CH completa	Até 15hs
		5.12	Apresentação de Trabalho oral ou pôster	04 horas	04hs
		5.13	Publicação de Trabalho em Revista Técnica/Científica, Anais e Revista Eletrônica como autor principal	04 horas	04hs
		5.14	Publicação de Trabalho em Revista Técnica/Científica, Anais e Revista Eletrônica como co-autor	04 horas	04hs
		5.15	Publicação em capítulo de livro	04 horas	04hs
		5.16	Iniciação à Extensão 4 horas (presencial) <sup>(2)</sup>	CH completa	Até 02hs
		5.17	Iniciação à Extensão 08 horas (presencial) <sup>(2)</sup>	CH completa	Até 04hs
		5.18	Iniciação à Extensão 12 horas (presencial) <sup>(2)</sup>	CH completa	Até 06hs
		5.19	Iniciação à Extensão 16 horas (presencial) <sup>(2)</sup>	CH completa	Até 8hs
		5.19	Iniciação à Extensão acima de 16 horas (presencial) <sup>(2)</sup>	CH completa	Até 10hs
		5.18	Monitoria (como bolsista ou voluntário) <sup>(3)</sup>	CH completa	***
		5.19	Membro do colegiado acadêmico/representação discente	CH completa	***
		5.20	Simpósios	CH completa	Até 10hs
		5.21	Participação em Mostras Científicas	CH completa	Até 05hs
		5.22	Prêmios Acadêmicos	04 horas	Até 04hs
		5.23	Participação em minicurso e oficinas	CH completa	Até 05hs
		5.24	Ministrar palestras	CH completa	Até 02hs
6	Outras Atividades Acadêmicas Internas	6.1	Participação em Propagandas Institucionais	CH completa	***
		6.2	Participação de eventos institucionais	CH completa	***
		6.3	Representante de turma	CH completa	***
		6.4	Representação em órgãos institucionais: CAAD, Colegiado de curso, CPA.	CH completa	***

É de competência do Coordenador Acadêmico, o deferimento ou indeferimento, fundamentado, do requerimento de realização da atividade pretendida.

- Casos específicos de atividades não contempladas na lista anterior, serão avaliadas pelo Colegiado do Curso.
- Somente são objeto de pontuação as atividades concluídas, ficando vedada a pontuação parcial.
- A Instituição só reconhecerá os certificados para contagem de horas das atividades complementares se estas forem realizadas a partir da data de início oficial do curso. (Certificados com data retroativa à data inicial do seu curso, não serão validados).
- Os certificados para contagem das horas deverão ser entregues em forma digital até o último período do curso, na plataforma de gerenciamento acadêmico.
- A colação de grau e diplomação estão condicionadas ao deferimento da entrega das atividades complementares.